

Portaria Nº 478 de 21 de setembro de 2023

READAPTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NO MESMO CARGO, EM RAZÃO DA RESTRIÇÃO LABORATIVA APRESENTADA CONFORME AVALIAÇÃO DO MÉDICO DO TRABALHO E CONCEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2007 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando que, a servidora foi nomeada através do Decreto 101/2010 para exercer o cargo de Agente de Copa e Limpeza;

Considerando, que a servidora exerce atualmente suas funções junto a Secretaria de Educação;

Considerando que a servidora apresentou atestado de médico especialista solicitando e sugerindo a readaptação das atividades laborais em razão do diagnóstico CID10 – M751;

Considerando que após orientação do médico especialista, a servidora realizou consulta com o médico do trabalho, no dia 15.09.2023;

Considerando, que o médico do trabalho orientou e sugeriu conforme consta no laudo, a restrição de algumas atividades até a realização de procedimento cirúrgico;

Considerando as orientações do médico do trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, dentro do cargo, a servidora Almenir Gonçalves Rodrigues, Agente de Copa e Limpeza, em decorrência das restrições de saúde apresentadas.

Art. 2º. A servidora a partir desta data, até a realização de procedimento cirúrgico realizará as seguintes atividades:

- a) Ajudar a servir as refeições e lanches às crianças levando até a sala de aula e, depois de terminado trazer até a cozinha;
- b) Tirar o pó;

- c) Auxiliar as professoras no refeitório com alimentação das crianças;
- d) Auxiliar no recebimento e entrega das crianças;

Parágrafo único: A readaptação dentro do cargo, terá efeitos até a realização da cirurgia, nos termos da orientação expedida pelo médico do trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 21 de setembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal